

AOS BENEFICIÁRIOS DA UNIMED RIO

Código de Identificação da carteira com início "037"

## COMUNICADO URGENTE

Referente: SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

A UNIMED CENTRO RONDÔNIA, ao cumprimentá-los cordial e respeitosamente, vem comunicar a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, dos atendimentos médico-hospitalares ELETIVOS para todos os beneficiários da Unimed Rio (037), na área de ação e atuação da Unimed Centro Rondônia.

Cumprir destacar que a Unimed Centro Rondônia manterá o compromisso dos atendimentos relativos às internações em curso, aos tratamentos oncológicos e os casos em regime de urgência e emergência.

Para os casos de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA, devidamente fundamentado pelo médico assistente, a COBERTURA está LIMITADA até as PRIMEIRAS 12 (doze) horas de ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO. Definida a NECESSIDADE DE INTERNAÇÃO a qualquer momento, o prestador DEVERÁ solicitar à Unimed, a remoção do paciente para uma Unidade do SUS.

Ocorrendo a recusa da remoção para uma Unidade do SUS, o beneficiário e/ou seu responsável legal deverá negociar a responsabilidade financeira da continuidade da assistência junto ao prestador, desobrigando a Unimed Centro Rondônia desse ônus financeiro.

Esta decisão entra em vigor a partir das 00:00 do dia 26/10/2023.

Trata-se de medida necessária e respaldada legal e contratualmente, por motivo de inadimplência por parte da Unimed Rio, oportunidade que agradecemos por vossa atenção.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2023.



Dr. Alcilio José de Souza Filho  
Diretor Presidente do Conselho de Administração  
Unimed Centro Rondônia

